INDICAÇÃO Nº 88 /2025

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, **indicando o envio de Projeto de Lei para isenção de taxa de iluminação pública às igrejas.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

As igrejas desempenham um papel essencial nas comunidades, atuando como pontos de apoio espiritual, emocional e social. Muitas delas oferecem, sem fins lucrativos, serviços como atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, doações de alimentos, campanhas solidárias, apoio a dependentes químicos, aconselhamentos familiares, entre outros.

Além disso, a maioria dessas instituições se mantém com doações voluntárias dos fiéis e não possui fins lucrativos. Os valores pagos com tributos, como a contribuição para custeio da iluminação pública, representam um impacto considerável no orçamento dessas entidades, podendo dificultar a manutenção de suas atividades essenciais.
A isenção da taxa de iluminação pública para templos religiosos já é praticada em diversos municípios brasileiros e encontra respaldo no princípio da liberdade religiosa e no reconhecimento da função social que essas entidades exercem.

Tal medida se configura como uma ação de justiça social e reconhecimento à atuação relevante que as igrejas realizam em prol da coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção dessa medida.

Colniza - MT, 01 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 01/08/2025 11:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1052/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 11:19
Administrativo